

RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS, Nº 052, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos — FUNDRHI, alterando o Plano de Aplicação Plurianual de Recursos Financeiros aprovado pela Resolução CBH-R2R nº 31, de 12 de fevereiro de 2014”

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro - FUNDRHI para aplicação;

o inciso X, artigo 55º da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

os artigos 3º e 8º, do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que definem respectivamente as várias fontes de recursos ao FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;

o artigo 6º da Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que define no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º dessa Lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

a Resolução CBH-R2R nº 005, de 22 de março de 2010, que dispõe sobre a manifestação diante da celebração de Contrato de Gestão entre o INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP com a interveniência do CBH-R2R;

a Resolução CBH-R2R nº 014, de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre o Contrato de Gestão entre o INEA e a AGEVAP, com interveniência do CBH-R2R;

a Resolução CBH-R2R nº 053, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre o custeio das despesas dos membros do Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios que venham representá-lo em eventos oficiais e de convidados formais;

a Resolução CBH-R2R nº 025, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros titulares representantes de organizações não governamentais do segmento das organizações civis de recursos hídricos do CBH-R2R;

a Resolução CBH-R2R nº 045, de 03 de dezembro de 2015, que aprova a hierarquização geral das localidades hierarquizadas nos Editais Públicos do CBH-R2R nº 01/2013, nº 01/2014 e nº 01/2015, que orientem sobre a manifestação de interesse em Saneamento Básico para projetos básicos/executivo de coleta e tratamento de efluentes.

o Contrato de Gestão nº 001/INEA/2010 e os seus respectivos Termos Aditivos celebrado entre a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;

a atribuição do Comitê Rio Dois Rios, prevista no Art. 7º, inciso IV do seu Regimento Interno, de aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo como base o Plano de Bacia do Rio Dois Rios;

o saldo disponível na subconta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI e a previsão de arrecadação do Comitê Rio Dois Rios para o período de 2018 a 2022;

o Planejamento Estratégico e a II Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Rio Dois Rios realizada para definição de ações prioritárias na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios;

o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PRH), aprovado em 2002 para o período de 2002 a 2006, e sua atualização, para o período de 2007 a 2010;

o Caderno de Ações: Bacia do Rio Dois Rios - Anexo 6 do Relatório Contratual R-10;

3

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

os investimentos comprometidos na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios até dezembro de 2017 em Ações Estruturantes de Gestão, Ações Estruturantes de Planejamento e Ações Estruturais, com desembolsos previstos para os anos de 2017 a 2022; e

a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual de Recursos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios para o período de 2018 a 2022, nos termos do Anexo I, com recursos assim discriminados:

- I – recursos comprometidos com os projetos aprovados até a presente data;
- II – saldo remanescente do Plano de Aplicação Plurianual de Recursos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios para o período de 2014 a 2017 no FUNDRHI;
- III – expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio estadual pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Dois Rios no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022;
- IV – previsão de rendimento da expectativa de arrecadação do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

§1º Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à execução das ações contidas neles, incluindo a elaboração de termos de referência e os custos de acompanhamento dos projetos.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução poderá ser revisado após a aprovação do Plano de Ação de Recursos Hídricos - PARH (Região Hidrográfica VII) contratado pelo CEIVAP ou após a elaboração e aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Comitê Rio Dois Rios.

Art. 3º Para atingir a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual do Comitê Rio Dois Rios poderão ser anualmente efetuadas revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos financeiros, que se fizerem necessárias.

Art. 4º Fica aprovado o remanejamento de recurso financeiro, já considerado no Plano de Aplicação Plurianual 2018-2022, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), referente a ações não iniciadas, para o Programa denominado "Programa de Residência Técnica".

§1º O recurso para o cumprimento do disposto no *caput* já está disponível na Entidade Delegatária do Comitê, tendo sido repassado de acordo com o Plano de Aplicação Plurianual 2014-2017, através dos Programas:

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

I – 1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

II – 1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais);

III – 1.3.4. Cursos de Capacitação Técnica no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art 5º Fica aprovada a criação do “Escritório de Projetos” do Comitê Rio Dois Rios, que será responsável pela realização de projetos e reconhecimento de fontes de recurso.

§1º O Escritório de Projetos terá dentre as suas funções:

I - Levantar as necessidades ambientais de cada município da região hidrográfica do Rio Dois Rios, transformando-as em ações efetivas para a melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos da bacia;

II - Identificar as fontes de recursos nacionais e internacionais disponíveis para projetos;

III - Elaborar projetos na área de recursos hídricos e meio ambiente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação no Plenário do CBH-R2R, e em vigor após sua aprovação no Plenário do CERHI.

Nova Friburgo, 12 de setembro de 2017.



Vicente Bastos Ribeiro
Diretor Presidente do CBH Rio Dois Rios

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS

O Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do Rio Dois Rios é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os investimentos comprometidos, o saldo remanescente até abril de 2017, a previsão de arrecadação de maio a dezembro de 2017 e aqueles com expectativa de serem arrecadados no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 incluídos os rendimentos financeiros.

DAS PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

1. As ações a serem executadas devem estar em conformidade com o Planejamento Estratégico do Comitê Rio Dois Rios, com a II Oficina de Planejamento Participativo e os programas de investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul 2007-2010, com o Caderno de Ações BNG2 - Anexo 6 do Relatório Contratual R-10 e com os indicadores dos Contratos de Gestão firmados entre a AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA com a interveniência do CBH-R2R.
2. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na bacia hidrográfica do Rio Dois Rios, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização e capacitação técnica com foco em recursos hídricos.

DOS OBJETIVOS

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de curto e médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Aplicação Plurianual do Comitê Médio Paraíba do Sul é composto por:



I. Recursos Comprometidos

São recursos que se encontram comprometidos em ações deliberadas pelo Comitê Rio Dois Rios cujos *status* são "não iniciadas", "em fase de contratação", "em andamento" e "concluídas". Os valores destas ações somam R\$ 7.634.137,68 (sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

II. Saldo Remanescente

Refere-se ao saldo estimado na conta do FUNDRHI em dezembro/2017. O saldo é de R\$ 388.654,09 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

III. Expectativa de Arrecadação

Previsão de valor que será arrecadado com a cobrança pelo uso da água nos rios de domínio estadual pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Dois Rios no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022, considerando o número de usuários cadastrados, outorgados e cobrados pelo órgão gestor. A previsão de arrecadação para o período é de R\$ 3.793.434,40 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

IV. Rendimentos Financeiros

Previsão de rendimentos dos recursos previstos de serem arrecadados no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022. Os rendimentos financeiros somariam R\$ 170.116,49 (cento e setenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A BACIA

O Plano de Investimentos para a bacia do Rio Dois Rios foi concebido para reverter a tendência de agravamento das condições ambientais e de redução qualitativa da disponibilidade hídrica no período 2007-2020.

O total de 36 programas, agrupados nos 3 Componentes do Plano – Gerenciamento de Recursos Hídricos, Recuperação da Qualidade Ambiental e Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos – apresentam-se na figura a seguir:

3

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

PRH-PARAÍBA DO SUL – RESUMO (Caderno de ações BNG2 – Anexo 06 do relatório contratual R10) PLANO DE INVESTIMENTOS

COMPONENTE 1 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

SUBCOMPONENTE 1.1 PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

- 1.1.1 Planejamento Local para Recuperação Ambiental - Área de Influência da Transposição das Vazões do rio Paraíba do Sul para o Sistema Light.
- 1.1.2 Planejamento Local para Recuperação Ambiental - Sistema de canais e complexo lagunar da Baixada dos Goytazazes.
- 1.1.3 Planejamento Local para Recuperação Ambiental - Áreas de conflito nos rios Praguí e Pirapíngui e nos ribeirões da Serragem e Guaratinguá.
- 1.1.4 Subsídio ao Disciplinamento da Atividade Mineral.
- 1.1.5 Estudos Hidrogeológicos na bacia do rio Paraíba do Sul.
- 1.1.6 Avaliação da Operação Hidráulica Integrada à Geração de Energia Elétrica no Sistema Paraíba do Sul/Complexo Hidrelétrico de Altes/Rio Guandu/Canal de São Francisco.

COMPONENTE 2 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

SUBCOMPONENTE 2.1 REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS

- 2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (nível secundário).
- 2.1.2 Incentivo ao tratamento de efluentes industriais.
- 2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbano.
- 2.1.4 Incentivo à redução e disposição adequada de resíduos perigosos.

COMPONENTE 3 PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUBCOMPONENTE 3.1 APROVEITAMENTO E RACIONALIZAÇÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- 3.1.1 Melhoria do sistema de abastecimento de água.
- 3.1.2 Incentivo a programas de racionalização de uso da água em processos industriais.
- 3.1.3 Incentivo a programas de racionalização de uso da água na agropecuária.

SUBCOMPONENTE 1.2 AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES

- 1.2.1 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos.
- 1.2.2 Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento Biológico na bacia do rio Paraíba do Sul.
- 1.2.3 Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento de Erosão e Assoreamento em rios e reservatórios.
- 1.2.4 Desenvolvimento de um Sistema de Acompanhamento de Poluição por Cargas Acidentais em Rios e Reservatórios.
- 1.2.5 Desenvolvimento de um Sistema de Monitoramento da Poluição Difusa.
- 1.2.6 Elaboração de cadastro de resíduos sólidos industriais.

SUBCOMPONENTE 2.2 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE CHEIAS

- 2.2.1 Monitoramento Hidrológico e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias.
- 2.2.2 Delimitação e demarcação de faixas marginais de proteção.
- 2.2.3 Controle de erosão.
- 2.2.4 Planos Diretores de Drenagem Urbana.
- 2.2.5 Intervenções para controle de inundações.

SUBCOMPONENTE 3.2 PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO

- 3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos.
- 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente.
- 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos.
- 3.2.4 Capacitação e Apoio para Monitoramento e Controle de Queimadas.
- 3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra.
- 3.2.6 Incentivo à Produção Florestal Sustentada.
- 3.2.7 Apoio Técnico e Institucional para Controle da Erosão em Áreas Rurais.
- 3.2.8 Estudo e Projeto para Remoção, Transporte e Disposição Final de Macrofitas.

SUBCOMPONENTE 1.3 FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

- 1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada.
- 1.3.2 Programas de Educação Ambiental.
- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa.
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica.

DOS INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS NA BACIA DO CBH-R2R E DO SALDO REMANESCENTE ATÉ DEZEMBRO DE 2017

De 2009 a 2013 foi totalizado na bacia um montante de R\$ 4.289.268,31, entre ações comprometidas no CERHI sejam concluídas, contratadas ou em fase de contratação e saldo remanescente, conforme sintetizado na Tabela 1, compreendendo:

- 07 concluídas tendo sido repassado o valor total de R\$ 1.266.337,19;
- 01 contratado tendo sido repassado o valor total de R\$ 169.785,90;
- 05 em andamento no valor total de R\$ 130.000,00

DOS PROGRAMAS DO PLANO DE INVESTIMENTOS PRIORIZADOS PARA INVESTIMENTOS NO PERÍODO 2018-2022

Para otimização dos recursos da cobrança no período 2018 a 2022, foram selecionados 10 Programas dentre o total de 36 previstos no PRH-Paraíba do Sul de acordo com metodologia que considerou prioritário o Programa que atendesse os seguintes critérios:

1. Respeito à orientação legal de investir % em saneamento:

- Ênfase em saneamento.
- 70% dos recursos devem ser aplicados em projetos de saneamento;

2. Projetos que propiciem maior benefício para a Bacia Hidrográfica:

- Maior impacto positivo.
- Fortalecimento do CBH R2R.
- Maior número de beneficiários.
- Maior abrangência sistêmica.

3. Projetos que apresentem o menos custo para execução:

- Menor envolvimento de recursos do Comitê.
- Viabilidade para alavancagem de recursos externos para as ações do Comitê.

4. Projetos que ampliem a capacidade de gestão do Comitê:

- Sustentabilidade da ação.
- Maior domínio do Comitê na execução.
- Maior viabilidade técnica e financeira.
- Projetos que envolvam diagnósticos e que possam gerar novas informações.
- Capacidade de mobilizar apoio institucional.

5. Projetos que incluam nos seus TdR:

- Espaço para publicidade.
- Interface com a educação ambiental.

Foram priorizados os seguintes Programas:

- 1.2.1 Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade de Recursos Hídricos;
- 1.2.2 Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento Biológico na Bacia do rio Paraíba do Sul;
- 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada;
- 1.3.2 Programas de Educação Ambiental;
- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa;
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica;
- 2.1.1 Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos (nível secundário);
- 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente;
- 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos;
- 3.2.5 Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra.

DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DO COMITÊ RIO DOIS RIOS 2018-2022

Com base no exposto, abaixo é apresentada a estrutura do PAP 2018-2022 do Comitê.

Até abril/2017 foram investidos na bacia um montante de R\$ 7.634.137,68 comprometido em ações não iniciadas, em fase de contratação, em andamento ou concluídas, conforme sintetizado na Tabela 1, compreendendo:

- 11 ações não iniciadas no valor de R\$ 4.730.951,81;
- 6 ações em fase de contratação no valor de R\$ 1.157.472,05;
- 2 ações em andamento no valor de R\$ 762.651,33; e

8 ações concluídas no valor de R\$ 983.062,49.

Na Tabela 2 foram consolidadas as informações apresentadas de forma detalhada na Tabela 1.

Os recursos financeiros, no montante de R\$ 4.352.204,98 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos), a serem investidos na bacia no período de 2018 a 2022 encontram-se detalhados na Tabela 3.

As informações das Tabelas 2 e 3 estão consolidadas na Tabela 4 que observa a seguinte distribuição:

Programa 1.2.1 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos

O montante de R\$ 20.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 1.2.2 Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento Biológico na Bacia do rio Paraíba do Sul

O montante de R\$ 50.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada

O montante de R\$ 90.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 1.3.2 Programa de Educação Ambiental

O montante de R\$ 335.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 1.3.3. Programa de Mobilização Participativa

O montante de R\$ 10.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica

O montante de R\$ 75.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 2.1.1 Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos

O montante de R\$ 6.095.699,24 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente

O montante de R\$ 450.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 3.2.3 Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos

O montante de R\$ 24.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa 3.2.5 Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra

O montante de R\$ 24.000,00 será distribuído entre 2018 e 2022.

Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretório

O montante de R\$ 206.570,09 será distribuído entre 2018 e 2022.

Programa de Residência Técnica

O montante de R\$ 448.057,56 será distribuído entre 2018 e 2022.

Escritório de Projetos

O montante de R\$ 502.698,41 será distribuído entre 2018 e 2022.

Atendimento ao Contrato de Gestão

O montante de R\$ 1.183.354,66 será distribuído entre 2018 e 2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final de cada ano poderá ser realizada revisão ou atualização decorrente da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, podendo ser anualmente efetuadas, com aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

TABELA 1

TABELA 1
SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS

Nº	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PROJETO	RESOLUÇÃO COMITE	RESOLUÇÃO CERH	ANO	GESTOR	STATUS	COMITÊ MÊDIO RIO DOIS RIOS	RENVENUSADO*	A REPARAR	DESEMBOLSO				
													ATE ABRIL/2017	PREVISTO MÊS A MÊS / 2017	2018	2019	2020
2	1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3. Ferramentas de Construção de Gasto Participativa	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento de Informação Qualificada	Implantação de um Sistema Georreferenciado de Planejamento - SIGPLANTE	004/2009	042/2009	2009	INEA	Concluído	235.004,47	-	-	-	-	-	-	
6	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Implantação do Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento dos Esgotos Sanitários na Localidade de Campo do Coelho em Nova Friburgo	013/2011	066/2011	2011	INEA	Concluído	80.000,00	-	-	-	-	-	-	
7	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Manutenção de Duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) no Município de Santa Maria Medianeira	004/2009	042/2009	2009	INEA	Concluído	46.234,97	-	-	-	-	-	-	
8	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Compra de um Caminhão Limpas-Fossas para Manutenção de ETEs do Município de Duas Barras e Vizinhas	008/2010	054/2010	2010	INEA	Concluído	246.000,00	-	-	-	-	-	-	
9	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Programa Comunitário de Água e Saneamento Básico em Duas Comunidades Rurais no Município de São Sebastião do Alto	006/2010	054/2010	2010	INEA	Concluído	342.131,00	-	-	-	-	-	-	
10	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Projeto de Saneamento do Alto do Rio Preto	-	Nota Técnica 01/2008/DGRH	2008	SERLA	Concluído	25.737,28	-	-	-	-	-	-	
12	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	AcompANHAMENTO CAIXA	031/2014	118/2014	2015	AGEVAP	Concluído	9.150,49	9.150,49	0,00	9.150,49	0,00	0,00	0,00	
27	Contrato de Gestão	Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Tarifa Bancária	-	Nota Técnica 01/2008/008H	2008	INEA	Concluído	1.664,28	-	-	-	-	-	-	

TABELA 3 (PARTE I)

TABELA 3

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2018-2022 (EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL	%	
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2. Ampliação da Base de Dados e Informações	1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos	20.000,00	-	-	50.000,00	-	70.000,00	1,6	
		1.2.2. Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento Biológico na Bacia do rio Paraíba do Sul	20.000,00	-	-	50.000,00	-	20.000,00		
	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.1. Programa de Educação Ambiental		55.000,00	40.000,00	-	15.000,00	15.000,00	125.000,00	2,9
		1.3.2. Programa de Educação Ambiental		25.000,00	25.000,00	-	-	-	50.000,00	
		1.3.3. Cursos de Capacitação Técnica		30.000,00	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
		1.3.4. Cursos de Capacitação Técnica		447.085,74	447.085,74	447.085,74	447.085,74	447.085,74	2.235.428,70	51,4
	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras		447.085,74	447.085,74	447.085,74	447.085,74	447.085,74	2.235.428,70	
		2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos		-	-	-	-	-	-	
	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo	3.2.1. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	-	-	-	-	-	80.000,00	1,8
			3.2.2. Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	40.000,00	
3.2.3. Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra			-	-	-	-	-	20.000,00		
3.2.4. Demanda CBH-R2R			179.268,24	196.838,65	216.591,52	130.000,00	80.000,00	802.698,41	18,4	
3.2.5. Demanda CBH-R2R			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00		
Demandas CBH-R2R	Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretorio		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00		
	Programa de Residência Técnica		-	-	-	100.000,00	50.000,00	150.000,00		
	Escritório de Projetos		149.268,24	166.838,65	186.591,52	-	-	502.698,41		
Contrato de Gestão	Contrato de Gestão		162.197,83	182.344,89	204.994,48	230.457,44	259.083,23	1.039.077,87	23,9	
	Atendimento ao Contrato de Gestão		162.197,83	182.344,89	204.994,48	230.457,44	259.083,23	1.039.077,87		

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

TABELA 3 (PARTE II)

TABELA 3
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS DA COBRANÇA ARRECADADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2018-2022 (EM REAIS)

COMPONENTE SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL	%
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2017		2.408.284,10	914.021,00	813.819,00	713.170,65	817.880,23	5.162.174,98	54%
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO 2018-2022		869.351,91	886.289,28	868.671,74	872.543,18	881.168,97	4.352.104,98	46%
TOTAL EM INVESTIMENTOS		3.266.835,91	1.780.290,28	1.682.490,74	1.585.713,83	1.199.049,20	9.514.379,96	100%
PREVISÃO ANUAL DE ARRECAÇÃO INEA		758.686,88	758.686,88	758.686,88	758.686,88	758.686,88	3.793.434,40	
70% SANEAMENTO ¹		447.085,74	447.085,74	447.085,74	447.085,74	447.085,74	2.235.428,70	
RECURSOS PARA OUTRAS AÇÕES		311.601,14	311.601,14	311.601,14	311.601,14	311.601,14	1.558.005,70	
RECURSO DISPONÍVEL (2017) ²		-	-	-	-	-	-	
RENDIMENTOS FINANCEIROS ³		77.730,82	77.730,82	77.730,82	77.730,82	77.730,81	388.654,09	Outras ações
TOTAL ANUAL DISPONÍVEL		32.765,71	33.394,51	34.023,30	34.652,09	35.280,86	170.116,49	
PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO		869.183,41	869.812,21	870.441,00	871.069,79	871.698,57	4.352.204,98	

OBSERVAÇÃO:

- (1) Conforme Lei Estadual nº 5.234/2008, em seu Art. 6º, no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica.
- (2) Recursos disponíveis referentes ao saldo remanescente do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRH) até abril de 2017 acrescidos da previsão de arrecadação de maio a dezembro de 2017 descontados os recursos solicitados, mas não repassados até abril de 2017 (vide Tabela 1).
- (3) Os rendimentos financeiros correspondem ao saldo dos rendimentos contabilizados no período do Plano de Aplicação Plurianual 2018-2022 no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRH).

3

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

TABELA 4 (PARTE I)

TABELA 4

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL CONSOLIDADO DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2018-2022 (EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL	%	
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2. Ampliação da Base de Dados e Informações	1.2.1. Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos	20.000,00	-	-	-	50.000,00	-	70.000,00	0,7
		1.2.2. Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento Biológico na Bacia do rio Paraíba do Sul	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00	-
	1.3. Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	1.3.1. Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	355.000,00	125.000,00	-	15.000,00	15.000,00	15.000,00	510.000,00	5,4
		1.3.2. Programa de Educação Ambiental	200.000,00	85.000,00	-	-	-	-	285.000,00	-
	1.3.3. Programa de Mobilização Participativa	1.3.3.1. Cursos de Capacitação Técnica	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-
		1.3.3.2. Cursos de Capacitação Técnica	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00	-
	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1. Redução de Cargas Poluidoras	2.1.1. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	1.874.274,05	1.162.287,74	1.147.085,74	1.147.085,74	764.355,57	6.095.639,24	64,1
			2.1.2. Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	1.827.189,31	715.202,00	700.000,00	700.000,00	317.880,23	3.860.270,54	-
		2.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo	2.2.1. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	447.085,74	447.085,74	447.085,74	447.085,74	447.085,74	2.235.428,70	-
			2.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	410.000,00	-	-	-	-	410.000,00	498.000,00
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos		3.2. Integração das UC's à Proteção dos Recursos Hídricos	3.2.1. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	-
			3.2.2. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	-
		3.2.3. Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	20.000,00	-

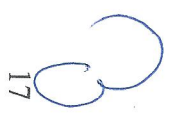
COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

TABELA 4 (PARTE II)

TABELA 4

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL CONSOLIDADO DOS RECURSOS DA COBRANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2018-2022 (EM REAIS)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL	%	
Demandas CBH-RZR		Diária / Reembolso / Ajuda de Custo / Ações do Diretorio	293.087,24	310.657,65	330.410,52	143.170,65	80.000,00	1.157.326,06	12,2	
			14.466,48	14.466,48	14.466,48	13.170,65	-	56.570,09		
			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00		
			99.352,52	99.352,52	99.352,52	-	-	298.057,56		
			-	-	-	100.000,00	50.000,00	150.000,00		
			-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-	-	
Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão		149.258,24	166.838,65	186.591,52	-	-	502.698,41		
			306.474,62	182.344,89	204.994,48	230.457,44	259.083,23	1.183.354,66	12,4	
			144.276,79	-	-	-	-	144.276,79		
			162.197,83	182.344,89	204.994,48	230.457,44	259.083,23	1.039.077,87		
TOTAL			1.157.326,06	1.157.326,06	1.157.326,06	1.157.326,06	1.157.326,06	100,00%		



17